

Processo nº 12/EFNR/98-R/2007 Vila Real de St.º António

## DECLARAÇÃO <sup>1</sup>

Nos termos do Regulamento da Náutica de Recreio, aprovado pelo D.L. nº 124/2004, de 25 de Maio, e de acordo com o D.L. nº 478/99, de 9 de Novembro, que aprovou o processo de formação e avaliação dos navegadores de recreio, a emissão das respectivas cartas, bem como a credenciação e fiscalização das entidades formadoras, a "ASSOCIAÇÃO NAVAL DO GUADIANA", com o NIPC 501789073, e com sede na Av.ª da República, s/n - Apartado 40, em Vila Real de Santo António, **fica autorizada a ministrar formação, pelo período de dois anos, com termo em 21 de Outubro de 2020**, inclusivé, nas instalações sitas na Av.ª da República, s/n - Apartado 40, em Vila Real de Santo António, a navegadores de recreio, **sob a coordenação técnico-pedagógica do Sr. Humberto Gonçalves Antunes**, portador do documento de identificação nº 00021898, válido até 23/05/2021 e detentor da carta de navegador de recreio nº 03810 com a categoria de Patrão de Alto Mar, **para as categorias a seguir indicadas:** <sup>2</sup>

**Principiante  
Marinheiro  
Patrão Local  
Patrão de Costa**

Podendo ainda emitir os seguintes documentos:

Licenças de Aprendizagem

DGRM, em Lisboa, em 22 de Outubro de 2018

O Diretor-Geral

  
(José Carlos Simão)

<sup>1</sup> Fazem parte desta Declaração quatro anexos.

<sup>2</sup> **NOTA:** Recomenda-se que esta Declaração seja afixada em local facilmente visível, dentro das instalações da Entidade Formadora.